



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.271 DE 31 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as transposições no orçamento vigente no valor de R\$ 455.879,11 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.08 – SM de Meio Ambiente

02.08.01 – Gabinete do Secretário - SEMA

04.122.0047.2105 – Manutenção da SEMA – Outras Atividades

174 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Unidade: 02.09 – SM de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.361.0056.2129 – Viação de Ônibus – Ensino Fundamental

222 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 75.000,00

Unidade: 02.12– Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS

10.122.0087.2171 – Manut. Secr. da Saúde – Outras Atividades

344 - 4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente R\$ 42.000,00

02.12.02 – Vigilância em Saúde

10.305.0088.2179 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

640 - 4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente R\$ 36.275,73

641 - 4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente R\$ 48.050,00

642 - 3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 1.950,00

643 - 4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente R\$ 27.000,00

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10.302.0090.2189 – Manutenção do CEO e LRPD

636 - 3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 26.400,00

637 - 3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 26.400,00

638 - 3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 88.503,38

639 - 3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 26.400,00

Unidade: 02.17– Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.01 – Departamento de Desenvolvimento Social

08.243.0121.2240 – Manut. CREAS – Piso Média Complexidade

644 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 32.900,00

Total... R\$ 455.879,11



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.271 DE 31 DE JULHO DE 2013

Art. 2º - As transposições previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.08 – SM de Meio Ambiente

02.08.01 – Gabinete do Secretário - SEMA

04.122.0047.2105 – Manutenção da SEMA – Outras Atividades

175 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 25.000,00

Unidade: 02.09 – SM de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.361.0055.1052 – Informatiz. Rede de Ensino – Ens.Fundamental

220 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 75.000,00

Unidade: 02.12 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS

10.122.0087.2170 – Manut. Secr. da Saúde – Vencimentos

332 - 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 280.979,11

02.12.02 – Vigilância em Saúde

10.305.0088.2181 – Cumprir metas do PAM,DST e AIDS

369 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 42.000,00

Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.01 – Departamento de Desenvolvimento Social

08.243.0121.2240 – Manut. CREAS – Piso Média Complexidade

594 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 32.900,00

Total... R\$ 455.879,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 31 de Julho de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL**

Vicente Aparecido Menezes
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transporte

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 31/07/2013
Neiva de Barros Oliveira